



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

1 0 MAIO 2012

Nº 509/2012

INDICAÇÃO CMF Nº 49/2012.

**Ao: Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão
– ES:**

Carlos Augusto Souto Pimentel.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Fundão, Senhor Claydson Pimentel Rodrigues, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **Que analise as possibilidades legais e financeiras para realizar cursos Profissionalizantes para os jovens do Município de Fundão.**

A justificativa da indicação vem da necessidade de qualificar os jovens do Município para o mercado de trabalho, tendo em vista que varias empresas estão vindo para a região, a qualificação profissional deve ser vista como fator determinante para o futuro daqueles que estão buscando uma colocação no mercado de trabalho, sendo ainda de suma importância aos que buscam manter a posição ocupada, alimentando chances reais de crescimento nas corporações, o que nos leva a crêr que a medida que o tempo passa e o mundo evolui, muito além da experiência, adquirir e renovar conhecimento torna-se inevitável.

Certo de sua atenção e acolhimento reitero minha estima e consideração.

Plenário Floriano Médici, 09 de Maio de 2012.

André Luiz Rangel Ribeiro.
Vereador do Município de Fundão